



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 100-2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui o Calendário oficial de datas e eventos comemorativos do município de Parauapebas e fixa critérios para instituição de novas datas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 13 de junho de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria n° 106/2024